



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA

TERMO DE PENHORA

Processo nº 0010369-09.2014.5.15.0038

Exeqüente: Francileudo Alves de Souza e Outros (284)
Executado: BARILE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA, VERZINO INDUSTRIAL EIRELI, JOÃO FAUSTINO DA NOBREGA, LUCIANE NAZARÉ DA NOBREGA, FNX3 PARTICIPAÇÕES LTDA e FN CONSULORIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos 08 dias de MARÇO de 2021, em cumprimento a determinação judicial dos autos do Processo em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA, do imóvel descrito na Matrícula 76.368, do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista:

| LIVRO | REGISTRO GERAL | | FLS. |
|----------|-----------------|----------------------------|--------------------------|
| 2 | ANO 2012 | Matrícula nº 76.368 | DATA 09-maio-2012 |

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras denominada Gleba 10, com a área de 14.818,49m² (catorze mil oitocentos e dezoito vírgula quarenta e nove metros quadrados), localizada na esquina com a Estrada Municipal João Buoso, inserida na quadra formada pela Estrada Municipal sem denominação, Rodovia Padre Aldo Bolini e Estrada Municipal João Buoso, no Bairro da Água Comprida, perímetro urbano, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, formada por parte de um terreno denominado Área 1, descrito e caracterizado na matrícula número 71.976, deste Serviço Imobiliário, sendo que a objeto desta peça matricial apresenta as seguintes medidas e confrontações: seu perímetro tem início no ponto número 9-A, localizado à margem da Estrada Municipal João Buoso e a divisa da Gleba 9; desse ponto segue confrontando com a referida estrada até o ponto número 11, com os seguintes azimutes, distâncias, raios e ângulos centrais: 6,27m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 100,00m e um ângulo central de 03° 35' 32" e 234° 43' 52" - 109,71m; desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 27,85m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 12,86m e um ângulo central de 124° 03' 50" até o ponto 12, divisando neste trecho com a esquina formada entre a Estrada Municipal João Buoso e a Estrada Municipal sem denominação; desse ponto segue divisando com a referida Estrada até o ponto 17-A, com os seguintes azimutes, distâncias, raios e ângulos centrais: 45,38m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 356,00m e um ângulo central de 07° 18' 14", 351° 29' 28" - 3,07m; 53,72m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 206,00m e um ângulo central de 14° 56' 30"; 336° 32' 58" - 39,88m; 41,14m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 34,00m e um ângulo central de 69° 19' 33" e 45° 42' 31" - 23,90m; desse ponto deflete à direita e segue divisando com a Gleba 8 e com a Gleba 9, com um azimute de 136° 58' 03" e numa distância de 183,31m até o ponto número 9-A, tomado como ponto inicial da presente descrição perimétrica.-

CADASTRO MUNICIPAL, em maior área, sob número 3.00.00.79.0031.2140.0000, cujo dado encontra-se lançado na matrícula número 71.976.-

, cujas divisas, limites, confrontações e demais informações encontram-se devidamente especificadas na(s) copia(s) da matrícula e contrato de compra e venda, que encontra(m)-se nos autos e passa(m) a fazer parte integrante deste termo.

O cadastro Municipal específico do imóvel da M. 76.368, CRI Bragança Paulista é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

3.00.00.79.032.2000.00.00, Código do Imóvel 454001, localizado no Bairro da Água Cumprida, Bragança Paulista, Estrada João Buoso, número 723, também conhecida como Rua Projetada, ou como consta no cadastro municipal Rua Armelina Pereira de Souza.

Sobre o terreno da M. 76.368, CRI Bragança Paulista, foi edificada estrutura empresarial (prédio e galpão), e conforme dados do cadastro municipal possui a área construída total de 5.699,86 metros quadrados, sendo Prédio Comercial com 866,79mts², Garagem/Edícula com 162,84mts², Telheiro com 660,23mts² e Galpão Industrial com 4.010,00 mts².

Consta na Prefeitura dívidas do imóvel com taxas de coleta de lixo e IPTU, totalizando R\$ 695.666,97.

AVALIAÇÃO TOTAL do imóvel (terreno com edificações): R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) – a avaliação se deu com base em valores médios de imóveis na região, em caso de dúvida sobre a localização, identificação ou avaliação, desde já requer-se o acompanhamento da parte interessada.

Certifico, finalmente, que o depositário do bem acima descrito, Barile Industria e Comercio de Artefatos de Metais Ltda, na pessoa do Sr. JOÃO FAUSTINO DA NOBREGA (sócio), não poderá abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização previa do MM. Juiz do Trabalho desta Vara, nos termos da lei.

E para constar, lavrei o presente Termo de Penhora. Nada mais.

Digitado por: Renato Storniolo Trancoso
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por RENATO STORNILO TRANCOSO em: 08/03/2021 09:07.



Assinado eletronicamente por: RENATO STORNILO TRANCOSO - Juntado em: 09/03/2021 10:44:23 - c742f5f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21030910433842200000147213156?instancia=1>
Número do processo: 0010369-09.2014.5.15.0038
Número do documento: 21030910433842200000147213156